



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 1 de 25

### Circuito interativo nas escolas municipais e ações educativas nas ruas integram Semana Nacional do Trânsito em Olímpia



A Estância Turística de Olímpia realiza, ao longo dos próximos dias, a campanha de educação mais importante do país para redução de acidentes de trânsito. A Semana Nacional do Trânsito, criada pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, traz para este ano o tema: “Juntos Salvamos Vida”. Um apelo aos motoristas, motociclistas, pedestres e usuários das vias para reduzir as mortes e os acidentes.

Em Olímpia, a secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana realizará diversas atividades educativas e de conscientização. Nas escolas, o trabalho, agora, conta com uma nova ferramenta, o Circuito Interativo de Educação no Trânsito. Trata-se de um kit, adquirido pelo município, que possui mini sinalização e obstáculos, levando aos alunos orientações sobre semáforo, sinalização, cortesia, respeito e todos os cuidados necessários para evitar acidentes ao transitar.

Para o ensinamento lúdico com experiência mais realista, foram confeccionados ainda automóveis de EVA para os alunos vestirem e poderem vivenciar o trânsito durante o circuito. Ao final da atividade, os alunos recebem também uma CNH infantil, firmando o compromisso de ser um cidadão e um futuro motorista consciente dos seus direitos e deveres no trânsito.

A ação educativa é voltada para os alunos de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e percorrerá todas as escolas municipais, conforme cronograma definido pelas

secretarias envolvidas, com o apoio dos agentes de trânsito para orientação das crianças.

Além disso, durante a semana, os condutores e pedestres também serão abordados nas principais ruas e avenidas da cidade pelos agentes da secretaria e pela Guarda Civil Municipal para entrega de panfleto alusivo à campanha. Olímpia escolheu quatro pilares de trabalho para esta ação, buscando a redução de velocidade, o respeito à sinalização, a proibição do uso do celular ao dirigir e o respeito ao sentido da via. Outdoors e faixas também foram instalados em diversos pontos estratégicos da cidade com as mensagens de orientação.

Para o secretário da pasta, Fabrício Raimondo, esses são os principais problemas encontrados na cidade e que ainda causam acidentes. “É comum em Olímpia encontrarmos condutores que dirigem fazendo uso do celular, em velocidade superior à permitida para a via e ainda desobedecendo os semáforos e o sentido de fluxo das vias. Tudo isso causa acidentes. No trânsito a responsabilidade é de todos. A via precisa oferecer segurança, mas o trânsito seguro, é papel essencial do usuário”, concluiu o secretário.

Com as ações, Olímpia espera reduzir ainda mais os índices de acidentes de trânsito, preservando vidas e garantindo a segurança de toda população e seus visitantes.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 2 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Deliberação .....	8
Aviso de Licitação .....	8
Errata .....	8
Homologação / Adjudicação .....	9
Outros atos .....	18
<b>Comunicados</b> .....	24
<b>Outros Atos</b> .....	24
<b>Conselhos Municipais</b> .....	24
Conselho Municipal de Saúde .....	24
<b>Daemo</b> .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Aviso de Licitação .....	24
Homologação / Adjudicação .....	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	24

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 3 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI N.º 4.806, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

(Projeto de Lei n.º 5.890/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

*Declara de utilidade pública o Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Olímpia/SP.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica declarada de utilidade pública o Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Olímpia/SP, inscrito no CNPJ n.º 47.775.042/0001-68, com atividades de organizações religiosas ou filosóficas, sediada na Avenida Aurora Forti Neves, n.º 127, Jardim Glória, na Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **LEI N.º 4.807, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

(Projeto de Lei n.º 5.891/2022, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

*Institui o símbolo do girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências, no Município da Estância Turística de Olímpia.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica instituído o uso do colar de girassol como instrumento de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

**Art. 2.º** Para os fins de aplicação desta Lei, considera-

se:

I - a pessoa com deficiência oculta: aquela enquadrada nos art. 4.º inciso I a V, do Decreto 3.298/89 ou no artigo 1.º, da Lei 14.126/21, bem como aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II - colar de girassol: faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis;

III - carteira de girassol: material revestido de plástico, em formato retangular, na cor verde, estampado com desenho de girassóis, com dados de identificação da pessoa discriminada no inciso I.

**Parágrafo único.** O uso do colar de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência oculta, que poderá optar pelo uso da carteirinha como forma de identificação.

**Art. 3.º** O uso do colar de girassol ou da carteira é facultado aos indivíduos que possuam deficiência de difícil percepção, bem como a seus acompanhantes.

**Art. 4.º** Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências ocultas, a partir do uso do colar de girassol ou carteira, bem como priorizar o atendimento por meios de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato as pessoas referidas no inciso I do art. 2.º.

**Art. 5.º** Ficará a cargo do Poder Executivo a regulamentação.

**Art. 6.º** As despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas em dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.545, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora LUCÉLIA EMÍLIA PARRO*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 4 de 25

### **GONÇALVES.**

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 013/2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de outubro de 2022, a Servidora Municipal **LUCÉLIA EMILIA PARRO GONÇALVES**, CPF n.º 098.383.398-22, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 2.º** Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

**Art. 3.º** O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 16 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de setembro de 2022.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 5 de 25

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 52.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre suspensão de servidor público municipal.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida por esta autoridade nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2021, instaurada pelo Decreto n.º 8.078, de 22 de abril de 2021, que apreciou e não acolheu o Pedido de Revisão da servidora acusada, para o fim de aplicação da penalidade sugerida pela comissão processante,

**R E S O L V E:** **SUSPENDER** das atribuições, a partir de 20 de setembro de 2022, a servidora **VIVIANA RUIZ BRANCALIÃO DE CASTRO**, portador do RG n.º 32.746.512-8, lotada no cargo de Psicóloga, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem vencimentos, com fulcro no artigo 212, inciso III, e artigo 213, por violação dos artigos 204, incisos XIV e XVI, bem como o artigo 205, inciso XI, todos da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2021.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
*Supervisor de Expediente*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 6 de 25

J. 363

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

(...)"

É inadequada a utilização do Pedido de Revisão com a finalidade apenas de se obter a correção da decisão, visando tão somente a desconstituição do ato administrativo decisório.

Resta nítido pelas provas produzidas que houve infração disciplinar, se a indiciada punida entende de forma diversa a matéria não encontra amparo no presente Pedido de Revisão, uma vez que não preenchidos os requisitos estabelecidos na lei que disciplina a matéria, ferindo o princípio da legalidade que rege a prática da atividade administrativa.

#### DA CONCLUSÃO

O curso do processo obedeceu aos princípios e garantias da ampla defesa e do contraditório, sob a égide dos princípios da impessoalidade, legalidade, eficiência e razoabilidade.

Pelo exposto, não acolho o Pedido de Revisão formulado, pois ausentes os requisitos legais para sua concessão e provimento.

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial (parágrafo único do artigo 248 da Lei Complementar n° 01, de 22/12/1993) e encaminhe-se cópia à Divisão de Recursos Humanos, para adoção das providências pertinentes, observadas as cautelas legais.

Estância Turística de Olímpia, 09 de setembro de 2022.

  
**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Recebi  
15/09/2022

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | www.olimpia.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 7 de 25

### **PORTARIA N.º 52.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Professor de Educação Básica I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 14 de setembro de 2022, a Senhora **MARCIA ESTELA DA MOTA**, portadora do R.G. n.º 25.129.049-9 e do PIS/PASEP n.º 123.58411.28-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.657, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2022, a Servidora **MARCIA ESTELA DA MOTA**, portadora do R.G. n.º 25.129.049-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 52.656, de 19 de setembro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.658, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 14 de setembro de 2022, a Senhora **TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS MOURATO**, portadora do R.G. n.º 46.370.794-1 e do PIS/PASEP n.º 209.02233.37-2, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 52.659, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 15 de setembro de 2022, o Senhor **CARLOS EDUARDO MORO**, portador do R.G. n.º 6.693.125-3 e do PIS/PASEP n.º 117.16744.01-0, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de setembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA SMACI N.º 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a designação da Equipe do Setor de Serviço de Inspeção Municipal "SIM/POA-OLÍMPIA".*

**RUBENS ANTÔNIO GIANOTTO**, Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria da Estância Turística



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 8 de 25

de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 33., da Lei n.º 4.802, de 24 de agosto de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Equipe do Setor do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL "SIM/POA - OLÍMPIA", composta pelos seguintes servidores:

- RENAN MATHEUS GEROLIM FERREIRA, RG n.º 36.054.724-2, matrícula n.º 5909 - Escriturário I;
- MARCUS DIOGO GOUVEIA DA COSTA ARANTES, RG n.º 18.486.830-0, matrícula n.º 6451, CRMV-SP n.º 15.243 - Médico Veterinário Responsável Técnico;
- PAULO ROGÉRIO PÉRCIO, RG. n.º 40.384.525-7, matrícula n.º 5899, Técnico Administrativo I;
- TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS MOURATO, RG. n.º 40.384.525-7, matrícula n.º 7116, Escriturário I.

**Art. 2.º** Para a execução de atividades de inspeção e afins, serão obrigatórios a apresentação prévia e o porte de Carteira de Identificação Funcional, expedida pela Divisão de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, contendo a sigla "SIM/POA-OLÍMPIA", nomes e fotografias dos titulares, documentos de identificação, oficialmente designados através da presente Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS ANTÔNIO GIANOTTO**

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria

### **Licitações e Contratos**

### **Deliberação**

#### **Termo de Deliberação**

#### **Tomada de Preços nº. 26/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 26/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida, no município de Olímpia/SP - referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Estância Turística de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa C.S. Construsil Empreendimentos & Construções Ltda, CNPJ nº 09.663.315/0001-93, com o valor de R\$ 1.893.286,08.

Olímpia, 19 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Graziela de Souza Mendes

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

### **Aviso de Licitação**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 272/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados para operação de postos de atendimento presencial da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/10/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/10/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de setembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### **Aviso de Licitação**

#### **Concorrência nº. 14/2022**

Objeto: Concessão Onerosa da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago (Área Azul), monitoramento social e administração do Sistema de Estacionamento Digital (SED) da Estância Turística de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 21/10/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 21/10/2022 às 10h. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 19 de setembro de 2022.

**Tatiana Maria Serafim**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **Errata**

#### **ERRATA**

**Na Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preço no Diário Oficial de Olímpia, no dia 13/09/2022, página 07, onde se lê:**

"Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 26/08/2022. Valor: R\$ 59.687,22. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 219/2022. Ata de registro de preço nº 291/2022."

**Leia-se:**

"Objeto: Registro de Preços para aquisição medicamentos de ação judicial, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 26/08/2022. Valor: R\$ 59.687,22. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 222/2022. Ata de registro de preço nº 291/2022."

Olímpia, 19 de Setembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 9 de 25

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÕES DIA 06/09/2022**

Às 14:37 horas do dia 06/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 239/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE "TIPO C" PARA ATENDER O PROGRAMA VIVER SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Setembro de 2022.

#### **HOMOLOGAÇÕES DO DIA 14/09/2022**

Às 08:05 horas do dia 14/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 247/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE PLAYGROUND PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 08:06 horas do dia 14/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 249/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA LAVADA, AREIA BRANCA DE CAVA, AREIA GROSSA LAVADA E AREIA MÉDIA LAVADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 15:21 horas do dia 14/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 250/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE (LOMBADAS E LOMBO FAIXAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA E DISTRITOS DE RIBEIRO DO SANTOS E BAGUAÇU.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Setembro de 2022.

#### **HOMOLOGAÇÕES DIA 16/09/2022**

Às 08:23 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 253/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, B.G.S E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 16:06 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 252/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PERMANENTES, VISANDO ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA/SP.

Às 16:07 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 254/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 16:08 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 257/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 10 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 239/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE “TIPO C” PARA ATENDER O PROGRAMA VIVER SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
NATURALEITE IND.COM.DE PROD.DE LATICINIOS LTDA-ME	06.085.282/0001-53			
Item				
1 - LEITE TIPO C PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 (UM) LITRO		57.600,00	5,0000	288.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>288.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Setembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 11 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 247/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	38.276.486/0001-68	1	123.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Setembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 12 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 249/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA LAVADA, AREIA BRANCA DE CAVA, AREIA GROSSA LAVADA E AREIA MÉDIA LAVADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
JOÃO BATISTA ALVES AMORIM 20545241820	45.219.867/0001-70		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - AREIA FINA LAVADA	500,00	95,0000	47.500,00
2 - AREIA GROSSA LAVADA	500,00	95,0000	47.500,00
3 - AREIA MÉDIA LAVADA	500,00	95,0000	47.500,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>142.500,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Setembro de 2022.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 13 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 250/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE (LOMBADAS E LOMBO FAIXAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA E DISTRITOS DE RIBEIRO DO SANTOS E BAGUAÇU..

<b>Vencedor</b> USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI	<b>CPF/CNPJ</b> 05.321.084/0001-89		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "D" DO DER	500,00	521,5000	260.750,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>260.750,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Setembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 14 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 252/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 22, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 / SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GABRIEL SELEM SILVA46757607832	45.184.675/0001-76	19 - AR CONDICIONADO INVERTER TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	3,00	2.349,0000	7.047,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>7.047,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	27.895.337/0001-60	2 - VÍDEO GAME, VOLTAGEM: BIVOLT, CONEXÕES: 1 HDMI	1,00	3.278,0000	3.278,00
		10 - PIPOQUEIRA, VOLTAGEM 110 VOLTS, COM BICO DIRECIONADOR	1,00	179,0000	179,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>3.457,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LIEGE LICITAÇÕES EIRELI	33.256.775/0001-81	16 - MICRO COMPUTADOR 8GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	4,00	3.800,0000	15.200,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>15.200,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	1 - MESA DE PEBO LIM PARA USO PROFISSIONAL	1,00	2.450,0000	2.450,00
		3 - BATEDEIRA PLANETÁRIA, CAPACIDADE APROX. 4 LITROS, COR BRANCA, 8 VELOCIDADES, SELO APROCEL DE EFICIÊNCIA	1,00	499,0000	499,00
		6 - LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE 3,1 LITROS	1,00	314,0000	314,00
		8 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, LIMPEZA A SECO OU A ÚMIDO, RECIPIENTE DE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 50 LITROS	1,00	1.231,9000	1.231,90
		15 - NOBREAK 600 VA	7,00	990,0000	6.930,00
		20 - CORTADOR DE GRAMA, MOTOR 2 TEMPOS À GASOLINA	1,00	1.422,0000	1.422,00
		21 - SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, REVESTIMENTO EM TECIDO "SUEDE" COR ESCURA, ALMOFADAS	1,00	1.079,0000	1.079,00
		28 - CAMA BOX TAMANHO CASAL, COLCHÃO: MOLAS ENCADAS, SUPORTA ATÉ 120 KG, DENSIDADE 45	1,00	1.396,0000	1.396,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>15.321,90</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI M.E.	27.193.666/0001-60	17 - IMPRESSORA MULTITAREFA	3,00	2.400,0000	7.200,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>7.200,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 15 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 253/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, B.G.S E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MARCIA REGINA ZAMPERLINE TO MIATTI - ME	05.206.502/0001-97				
		1 - B.G.S (BRITA GRADUADA SIMPLES) PARA EXECUÇÃO DE BASE OU SUB-BASE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	356,00	71,0000	25.276,00
		2 - PEDRISCO OU BRITANº 0 - MALHA ENTRE 4,8 MM À 9,5 MM	285,00	71,0000	20.235,00
		3 - PEDRA BRITADA Nº 01 OU 19 MM	390,00	71,0000	27.690,00
		4 - PÓ DE PEDRA - MALHA ENTRE 0,5 MM À 4,7 MM	110,00	71,0000	7.810,00
		5 - PEDRA-DE-MÃO OU PEDRA RACHÃO - DIÂMETRO DE 100 MM A 150 MM P / MURO ARRIMO/FUNDAÇÃO/ENRONCAMENTO ETC.	375,00	71,0000	26.625,00
		6 - PEDRA BRITADA Nº 2 OU 25 MM	200,00	71,0000	14.200,00
		<b>Total do Fornecedor</b>			<b>121.836,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2022.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 16 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 254/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	09.070.307/0001-33	14 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG; PACOTE COM 7 UNIDADES	500,00	14,4900	7.245,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>7.245,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME	40.613.881/0001-30	4 - LEITE EM PÓ TIPO TROPHIC BASIC, LATA 800 G	400,00	57,4000	22.960,00
		10 - TROPHIC 1.5 - 1 LITRO - SUPLEMENTO NUTRICIONAL - AÇÃO JUDICIAL	120,00	25,7200	3.086,40
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>26.046,40</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA	44.989.569/0001-05	11 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P; PACOTE COM 10 UNIDADES	100,00	16,5000	1.650,00
		13 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G; PACOTE COM 8 UNIDADES	300,00	12,3900	3.717,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>5.367,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	08.329.803/0001-04	1 - ISO SOURCE SOYA EMBALAGEM DE 1 LITRO - 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE	24,00	16,5000	396,00
		5 - NUTREN 1.0 LATA 400 G	60,00	37,0000	2.220,00
		6 - ISO SOURCE 1.5 ; SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA USO DE Sonda INTERAL; EMBALAGEM DE 1 LITRO	240,00	22,5000	5.400,00
		9 - ISO SOURCE SOYA 1.2 EMBALAGEM DE 1 LITRO - FÓRMULA ENTERAL COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E NORMOCALÓRICA	36,00	16,5000	594,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>8.610,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
RIOMEDICARIO PRETO LTDA EPP	04.244.405/0001-26	7 - LEITE EM PÓ PARALACTENTES, TIPO APTAMIL 3 OU SIMILAR, EM LATA DE 800 GRAMAS.	12,00	55,9000	670,80
		8 - GLUCERNA - ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, LATA COM 400 GRAMAS	84,00	77,5000	6.510,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>7.180,80</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 17 de 25



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 257/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS COM CAMINHÃO PRANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
FLORENCIO DUTRA JUNIOR CORRETAGEM DE SEGUROS	22.975.438/0001-28	1	37.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Setembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 18 de 25

### Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME

CNPJ: 62.479.555/0001-15

e-mail – comercialmangili@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 190/2022 - Contrato nº 208/2022

Autorizações de Fornecimento n.º 7372/2022

Ref.: Entrega de materiais de higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 01/08/2022, referente a AF nº 7372/2022, essa empresa não realizou a entrega dos materiais de higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 o prazo, local e condições de entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão, do Contrato N° 208/2022, do Pregão Eletrônico nº 190/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais de higiene deverá ser de 15 (quinze) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais de higiene destinados a Secretaria Municipal de Educação, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2 B do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 19 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos dispostos nas cláusulas 8.4 A do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 19 de Setembro 2022.

Andreza Cristina Martinussi  
Divisão Administrativa  
Controle & Execução Orçamentária



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 20 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

KEILA DA SILVA MIGUEL  
CNPJ: 45.602.845/0001-95  
e-mail – gerenciakeilasp@gmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 124/2022 - Ata de Registro de Preços nº 188/2022  
Autorizações de Fornecimento n.º: 8179/2022 e 8199/2022

Ref.: Entrega de Leite e suplementos alimentares em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o Leite e suplementos alimentares objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 23/08/2022 referente as AF's 8179/2022 e 8199/2022 essa empresa não realizou a entrega do Leite e suplementos alimentares conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.3 o prazo, local e condições de entrega dos Leite e suplementos alimentares deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço nº 188/2022 do Pregão Eletrônico nº 124/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega do Leite e suplementos alimentares deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de Leite e suplementos alimentares destinados ao Fundo Social de Solidariedade Municipal, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os Leite e suplementos alimentares objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 21 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega do Leite e suplementos alimentares e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 19 de Setembro de 2022.

Rejane Ribeiro Sant'Arina Magro  
Gestor do Contrato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 22 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

KEILA DA SILVA MIGUEL  
CNPJ: 45.602.845/0001-95  
e-mail – gerenciakeilas@gmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 107/22 - Ata de Registro de Preços nº 153/2022  
Autorizações de Fornecimento n.º: 5389/2022, 5391/2022, 5393/2022, 5394/2022, 5396/2022, 5397/2022, 5399/2022, 5400/2022, 5551/2022, 5552/2022, 5728/2022, 7734/2022, 7735/2022, 7736/2022, 7737/2022, 7740/2022, 7741/2022, 7744/2022, 7745/2022, 7747/2022, 7748/2022, 7752/2022, 7751/2022, 7970/2022, 8197/2022, 8198/2022

Ref.: Entrega de alimentos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os alimentos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os alimentos da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:
  - b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
  - b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
  - b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;
  - b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 23 de 25




### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos alimentos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

Olímpia, 19 de Setembro de 2022.



Helton José Quilles Rodrigues  
Chefe do Setor do Almojarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 24 de 25

### Comunicados

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022**, a realizar-se às 18h do dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

### Outros Atos

#### **CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2022, (quinta-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Márcia Elisa da Silva Martinez  
Presidente da Comissão

### Conselhos Municipais

#### **Conselho Municipal de Saúde**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Comunicado**

A Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira), no site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Conselho Municipal da Saúde**

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, do dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira), na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!  
Pedro Luiz Augusto  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

### DAEMO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **Pregão Eletrônico nº. 33/2022 - REPUBLICADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM USO DE GUINDASTE EM POÇOS PROVENIENTES DO AQUÍFERO GUARANI PERTENCENTES AO DAEMO. Recebimento das Propostas até 03/10/2022 às 09h00min. Disputa de Preços: 03/10/2022 às 9h30min. Tel.: (17) 3279-2250. site: <https://e-licita.daemo.sp.gov.br/>

Olímpia, 19 de setembro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

#### Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo, 38 VII, da Lei Federal nº 8666/93, fica adjudicado a empresa E.E.A. Empresa de Engenharia Ambiental LTDA no valor global de R\$ 64.000,00 o objeto Tomada de Preços nº 02/2022, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, INCLUINDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMPLETO JUNTO A CETESB (COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO), DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), PARA TRATAMENTO DOS EFLUENTES SANITÁRIOS GERADOS NO DISTRITO DE RIBEIRO DOS SANTOS, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP.

Olímpia, 19 de setembro de 2022. Ariane C. Cristofolo Martinussi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da Tomada de Preços nº 02/2022, de 26 de agosto de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de setembro de 2022.

Olímpia, 19 de setembro de 2022. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Contratada: SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicidade, para atender às necessidades do DAEMO Ambiental.

Origem: Tomada de Preços nº 01/2020. Contrato 29/2019. Valor Global: R\$ 250.000,00. Data da assinatura:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1287

Página 25 de 25

24 de agosto de 2022. Prorrogação de prazo em 12 meses.  
Vigência 18/09/2022 até 17/09/2023.

Olímpia, 19 de setembro de 2022. Túlio Antonio  
Pinheiro - Superintendente Geral.

.....  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto da  
Estância Turística do Município de Olímpia.

Contratada: AUTO POSTO HK LTDA. Objeto: Aquisição  
de combustível indispensável ao atendimento das  
necessidades da frota da DAEMO. Data de assinatura: 09 de  
setembro de 2022. Origem: Pregão Eletrônico para Registro  
de Preços nº 15/2022. ATA nº 18/2022. Realinhamento de  
preço. Vigência até: 30/05/2023.

Olímpia, 19 de setembro de 2022. Túlio Antônio  
Pinheiro - Superintendente Geral

.....